



UNIFACS

UNIVERSIDADE SALVADOR

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES®

CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

**BRUNO MACHADO
FREDISON EVANGELISTA**

**O PENSAMENTO POLÍTICO BRASILEIRO NA PÓS-MODERNIDADE:
NOVAS FORMAS DE ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR NOS
RUMOS DO CONTEXTO POLÍTICO DA NAÇÃO.**

**Salvador – BA
2014**

**BRUNO MACHADO
FREDISON EVANGELISTA**

**O PENSAMENTO POLÍTICO BRASILEIRO NA PÓS-MODERNIDADE:
NOVAS FORMAS DE ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR NOS
RUMOS DO CONTEXTO POLÍTICO DA NAÇÃO.**

Artigo apresentado a Universidade Salvador (Unifacs), Salvador-Bahia, como produção extracurricular objetivando uma nova forma de pensar a política no Brasil, sob a orientação do professor THIAGO ANTON ALBAN.

**Salvador – BA
2014**

O PENSAMENTO POLÍTICO BRASILEIRO NA PÓS-MODERNIDADE: NOVAS FORMAS DE ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR NOS RUMOS DO CONTEXTO POLÍTICO DA NAÇÃO ¹.

Bruno Machado²
Fredison da Silva Evangelista³
Thiago Anton Alban⁴

RESUMO

O presente artigo buscou compreender os princípios que norteiam a democracia como forma de governo puro. Percebendo que pela participação do povo, através do pensamento político é possível estimular mudanças na concepção democrática brasileira. O trabalho, de caráter bibliográfico pauta-se algumas vezes no senso comum para formular sugestões para maximizar a efetiva soberania popular. Na tentativa de oferecer soluções para sanar a ausência do povo nas decisões políticas no Brasil, sugere-se a utilização da internet associada ao poder coercitivo do Direito para estimular a participação do povo na democracia semidireta, o leitor terá a oportunidade de apreciar um pouco sobre as concepções dos cidadãos fora do contexto do homo laborares.

Palavras-Chave: Política. Democracia. Participação do povo.

ABSTRACT

This article aims to understand the principles that guide the democracy as a form of pure government. Realizing that the participation of the people through the political thought can stimulate changes in the Brazilian democratic conception. The work of bibliographical agenda is sometimes common sense to formulate suggestions for maximizing the effective popular sovereignty. In an attempt to offer solutions to remedy the absence of the people in policy decisions in Brazil, it is suggested to use the internet associated with the coercive power of the law to encourage people's participation in the semi-direct democracy, the reader will have the opportunity to enjoy a little about the conceptions of citizens outside the context of homo laborares.

Keywords: Politics. Democracy. People's participation.

1 INTRODUÇÃO

Entender o sentimento da democracia em sincronia com as ideias latentes no auge da pós-modernidade é algo que perpassa por utilização de conceitos, sentidos em ebulição e toda

¹Artigo apresentado à disciplina Ciências Políticas, no curso de Bacharelado em Direito da Universidade Salvador, como atividade complementar.

² Acadêmico no Curso Bacharelado em Direito pela Unifacs-Universidade Salvador.

E-mail: brunomcabaiano@hotmail.com.

³ Bacharel em Administração de Empresas pela Faculdade Tomaz de Aquino. Acadêmico no Curso Bacharelado em Direito pela Unifacs-Universidade Salvador.

E-mail: ukingforever@hotmail.com.

⁴ Orientador, Mestre em Direito Público(UFBA), Pós-graduado (lato sensu) em Direito do Estado(PODIVM) Bacharel em Direito (UNIFACS) e Comunicação Social-Jornalismo(UFBA) Professor do Curso de Direito da Unifacs.

E-mail: thiago.alban@pro.unifacs.br

uma gama de características mergulhadas em um tempo de incertezas e desconstruções de pensamentos fundamentados em interesses da coletividade, embora a legislação brasileira favoreça ao fato social, porém o contraditório pode ocorrer, permitindo a junção e formação dos grupos de pessoas, que se constituem cada vez mais frágeis, limitados e de pouca duração em suas constituições. Dessa maneira o sentimento de individualismo que remete a solidão, encontrou através das redes sociais uma maneira de minimizar as necessidades sociais das pessoas.

Com a pressa cotidiana, menos tempo se tem para pensar em um contexto macro no que diz respeito ao estudo da maior de todas as ciências. Segundo Sennett(1998 p.16) “[...]O eu de cada pessoa tornou-se o próprio fardo; conhecer a si mesmo tornou-se antes uma finalidade do que um meio através do mundo[...]”.Por este pensamento começamos a demonstrar a construção do ideal pós- moderno que remete ao individualismo. O pensamento do coletivo aos poucos vem sendo terceirizado em sua essência, e trazendo essa análise para o povo brasileiro é verificável que cada vez menos se pensa politicamente na sociedade atual, e transfere-se essa obrigação da coletividade para alguns representantes.

A origem da democracia é a Grécia antiga, Atenas, em que existia o *Ágora*, e todo um sistema positivado na participação do povo, entenda-se homens livres do sexo masculino, gregos e maiores de 20 anos, não se estendendo essa ideia de liberdade de expressão política a todos que faziam parte da sociedade em questão. Dando um salto na história da democracia é importante salientar a obviedade de não ser possível em primeiro momento um modelo parecido de efetiva participação popular haja vista os vastos territórios dos países, bem como o elevado quantitativo populacional, contudo por outro lado a democracia não pode ser reduzida apenas ao sufrágio universal, e sim deve basear-se na supremacia da vontade do povo.

Dallari (1998) afirma que: “um dos elementos substanciais da democracia é a prevalência da vontade do povo sobre a de qualquer indivíduo ou grupo. Quando um governo, ainda que bem intencionado e eficiente, faz com que sua vontade se coloque acima de qualquer outra, não existe democracia [...]”. Pode-se fazer uma leitura crítica sobre a situação política brasileira, e a insatisfação popular muitas vezes refletida nos “movimentos de interdições temporárias das vias”, ou ainda em protestos regionais, estaduais ou nacionais em que o povo tenta demonstrar suas aspirações e vontades, muitas vezes de maneira violenta, e outras expostas a grupos minoritários que pregam a violência, ou ainda a exposição da violência do Estado, da manipulação de informação por parte das mídias, ou mesmo dos ruídos de comunicação entre os próprios populares.

O governo do povo não necessariamente é o povo exercendo todos os atos administrativos de uma nação, mas sim entendendo quem são seus representantes e tendo acesso a participação nas decisões que influirá diretamente em sua vida. “O povo, tal como a ele se referem Lamennais ou Michelet, tal como o invocam os revolucionários de 1848, é o conjunto dos cidadãos e não apenas uma abstração jurídica [...]”(Renê Rémond 2003, p.35). Dessa forma é importante perceber que o povo, o cidadão, sente os efeitos das práticas políticas, haja vista estas influenciam em seu cotidiano, embora a política não tenha início no governo central, e sim das interações políticas micros, porém esta percepção nem sempre é latente aos olhos daqueles que não dispõem de tempo para pensar politicamente.

Em meio a esse contexto explicitamos que a escolha do tema deste artigo vem da observação de que os brasileiros são obrigados a votarem como forma de exercer o sufrágio universal, porém, não há estímulos para a efetiva participação popular no campo da política. As decisões para a eleição de seus representantes na maioria das vezes estão pautadas em simpatias pessoais, em outras ao acaso, ou ainda como maneira de protestar contra o sistema.

A relevância dessa pesquisa é que através da pesquisa bibliográfica será possível estimular a discussão do tema, reformular ou criar projeto de lei que imponha no pensamento pós-moderno a importância do pensar politicamente fazendo uma tentativa de junção, através do poder coercivo do direito, do homem laborares com o homem político, assim reduzindo a distância entre os poderes que servem para a manutenção da vida social das efetivas atividades que sustentam.

Partindo da exposição, surge à seguinte inquietação: Que estratégias são necessárias para induzir o povo brasileiro, a participar diretamente da política nacional, e não apenas do momento obrigatório do sufrágio universal? Desse modo o objetivo geral desse trabalho consistiu em investigar a importância da participação política efetiva do povo no processo de tomadas de decisões, tendo reflexo no seu cotidiano, e partindo desse pressuposto formular maneiras de incentivo a participação popular na política nacional brasileira.

Os objetivos específicos foram: Observar a maneira em que a política era tratada em sua essência na Grécia antiga; compreender os fatores que influíram para a separação do homem laborares e homem político; Explicar como os anseios da população são transmitidos para os representantes do povo e verificar a importância do pensamento político nas relações da “micropolítica” sendo reverberada ou não na “macropolítica” brasileira.

2 ESSENCIA DO NASCIMENTO DA CIENCIA POLITICA NA GRECIA

O filosofo socrático Aristóteles correlaciona a ética com a política, e dependendo da maneira de concepção dessa associação pode-se ter uma política pura ou impura.

A Política de Aristóteles era algo detalhista, empírico, que considerava a polis como sendo uma forma superior de vislumbrar as relações do homem. Em alguns momentos defende em suas obras que o governo ideal seria um misto de equilíbrio entre a força dos ricos com o número de pobres.

O objectivo principal da política parece ser o de descrever a forma ideal de governo. Uma decisão que abrange, não só a constituição e organização da cidade ideal e a educação, mas também o numero e tipo de cidadãos, escravos e outros elementos que a compõem ou servem de meio, a extensão e geografia do terreno, a posição da cidade relativamente ao mar e aos ventos, etc. (livros VII e VIII). É a esse objectivo que Aristóteles se dedica desde o inicio do segundo livro e que orienta a análise e classificação dos vários tipos de governo. (FONSECA, 1998, p.3)

Notadamente o pensamento aristotélico evidencia sua preocupação com aspectos quantitativos para uma melhor organização política, não basta apenas aterem-se a questões estruturais, e sim fatores geográficos e populacionais. Um contexto político para ser bem estruturado e tender para um sistema político puro, é importante o conhecimento efetivo do Estado, e não uma tentativa de criar uma “colcha de retalhos” de sistemas políticos e teorias oriundas de outras nações.

Em determinados momentos os Gregos expressam suas preocupações políticas através de mitos e heróis. A superioridade grega perante outros povos passou a ser mais difundida após a vitória sobre a Pérsia, e com a implantação da democracia.

Não surpreende, por isso, que muitas das características atribuídas aos Atenienses – como a imaginação, a iniciativa, a inovação, o empreendedorismo, o gosto pelo risco e pela aventura fora do seu espaço, a capacidade de decisão, a rapidez no projeto e na sua concretização, a ousadia na vitória e na derrota, o patriotismo – sejam, efetivamente, alguns dos traços estruturantes da personalidade de Teseu[...] (FERREIRA, 2012, p.93)

Nas sociedades ocidentais como o Brasil há uma tentativa de fazer uma releitura da democracia Grega, ainda que de uma maneira semidireta. Contudo, observando que a política brasileira é apresentada como uma forma impura de democracia, uma vez que, segundo Aristóteles um sistema puro de política é quando o governo está ligado ao bem estar da maioria, e não dos interesses próprios, ou de um grupo.

Infelizmente na política brasileira, constantemente é possível observar que os representantes adotam medidas que remetem ao interesse individual. Como exemplo, dessa

forma impura de governo, temos o fato de os representantes do povo aumentarem seus próprios rendimentos, proporem medidas sem consultar a população, utilizando de subterfúgios do elevado custo para as consultas populares, deixando de lado a máxima democrática do governo do povo, e em outras nuances os noticiários estão repletos de informações sobre corrupção que vão desde improbidade, nepotismo, desvio de verbas, entre outras coisas, prevalecendo os interesses do indivíduo frente ao bem estar coletivo. É notório que isso aconteça, pelo fato de que há um distanciamento do homo laborares com o homo político, além de outros fatores intrínsecos da formação moral de muitos dos detentores do poder.

3 FATORES PARA A SEPARAÇÃO DO HOMO LABORARES E DO HOMO POLÍTICO

A separação do ser que produz, do ser que governa ocorre desde a civilização grega. Nesta sociedade, que permitia a escravidão também propiciava aos gregos disposição de tempo para pensar politicamente. Porém, longe dessa celeuma escravagista que fora superada pelas declarações dos direitos que remetem a personalidade da pessoa humana, é importante pensar uma maneira para que na sociedade atual ocorra uma maior proximidade daqueles que governam dos governados, reunindo aqueles que laboram com os que participam do regimento do poder. Para que isto ocorra é necessário conceber que os governantes, no caso brasileiro, são representantes do povo, e esse fato deve ser entendido pela população utilizando a consciência política.

A Antiguidade distinguia entre a polis e a oikia. Dizia se que, enquanto a oikia ou a casa reconhecia o governo de um só, a polis era composta de muitos governantes. Por isso, Aristóteles dizia que todo cidadão pertence a duas ordens de existência, pois a polis dá a cada indivíduo, além de sua vida privada, uma espécie de segunda vida, sua bios politicós. Era a distinção entre a esfera privada e a esfera pública. Essa distinção sofreu durante os séculos modificações importantes[...] (FERRAZ JR, 2003, p.18)

O fato de reiteradas expressões sobre os representantes do povo não viverem as situações cotidianas e a realidade dos seus representados, contribui para o distanciamento daqueles que executam, fiscalizam e legislam dos que laboram. O reflexo é o descontentamento da população frente às decisões do governo, e ainda o aumento da corrupção, haja vista, as vantagens dos cargos políticos, em geral, serem acima da realidade padrão do brasileiro, tanto em termos salariais quanto em garantias.

Os fatores que contribuem para a separação dos trabalhadores brasileiros dos governantes é algo que não precisa ser extinto, uma vez que trabalhar e governar não seria a

forma mais eficiente para o bem comum. Todavia, esta constatação não contradiz o objetivo desse artigo, ou desse item, uma vez que o sentido dessa problemática é primeiramente entender o que afasta o homo políticos do laborares, e com essa identificação, aproximar o povo daqueles que deveriam representá-los.

A educação política seria um item a ser levado em consideração quanto à tentativa de despertar no povo vontade de corroborar com o bem estar social. Esse projeto educacional tem que ser desenvolvido com fins a estimular a eticidade no campo político brasileiro. Outro item, que certamente geraria polêmica é afastar as regalias econômicas que cumula com os cargos políticos, mantendo apenas o necessário para a sobrevivência do homo político, ou ainda o mais simplório dos pagamentos, assim ao menos em termos econômicos salariais haveria uma equiparação entre os governantes e os governados.

A enumeração de fatores que evidenciam a importância de reduzir o distanciamento dos que exercem poderes no Estado, principalmente o Legislativo, daqueles que são à base do sistema capitalista brasileiro seria extensa, mas, os principais são em termos negativos a corrupção, a impunidade, a maximização do sofrimento do povo e a voz popular ser abafada por interesses particulares dos que legislam em causa própria.

Para tentar expurgar da política brasileira a prevalência da forma impura de governo, é de suma importância que o povo brasileiro afaste-se da alienação imposta pelo sistema dominante e atente-se para a política do cotidiano, e todo o contexto de decisões que influem diretamente em suas vidas, como indivíduos desencaixados, sendo a internet um meio para esse despertar.

4 IMPORTANCIA DA POLITICA NO COTIDIANO BRASILEIRO , E A UTILIZAÇÃO DA INTERNET COMO MECANISMO DE INTERAÇÃO NO AMBITO REGULADOR DEMOCRATICO

A participação dos brasileiros na política brasileira se dará mediante imposição do Estado, haja vista que em sua maioria a população manifesta sua vontade mediante sufrágio universal pelo motivo de ser obrigatório.

Ora se no momento do sufrágio universal a democracia brasileira utiliza-se do poder coercitivo do Direito, quando em sua Carta Magna através do art. 14 estabelece que a soberania popular seja exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, sendo que no § 1º

coloca o voto como obrigatório para a maioria dos cidadãos (os maiores de dezoito anos), excetuando facultativamente apenas os analfabetos, os maiores de setenta anos e os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos. Seria possível pensar, baseando nas características dessa sociedade que para tomar as decisões mais assertivas a população precisa de conhecimento político.

Objetivando que a população se torne efetivamente consciente de seu papel nas decisões do país será necessário o despertar da consciência de que a política faz parte da vida de cada cidadão, e que a política nacional apenas reverbera o reflexo de decisões menores tomada no cotidiano.

A importância da política no cotidiano demonstra que o povo brasileiro perceberá que a autonomia e soberania de todas as decisões no Estado Democrático de Direito demanda de sua vontade, e que os denominados políticos são apenas representantes na democracia semidireta.

Alguns teóricos colocam que as crises democráticas na atualidade são reflexos da ausência de espaço para debates, e outros como Jürgen Habermas identifica ser através da comunicação que se forma, no interior do espaço político público, a opinião popular, que tem o papel de deliberar o poder administrativo.

Os espaços públicos são locais que poderiam estimular a participação popular nas decisões democráticas, porém, caso muitos fossem estimulados a participar e assim quisessem não haveria lugar físico para a efetiva participação política, mas, a tecnologia nos oferece um espaço ideal para a manifestação plena da democracia a rede mundial de computadores. De acordo com o professor Thiago Alban em seu livro Democracia e Esfera Pública no Ciberespaço:

“É certo que defender a existência de um modelo de democracia digital é atirar no escuro. É crer que, no futuro, alguma coisa será diferente, que alguns dos problemas atuais, como a desigualdade social, estarão superados totalmente ou, pelo menos, em boa parte, de forma a garantir a inclusão de todos, de forma efetiva e concreta, no exercício do poder. É perfeitamente compreensível que muitos que lidam com o tema elevem o modelo digital de democracia a um patamar inatingível materialmente, de forma a habitar apenas o mundo das idéias de Platão.” (ALBAN, 2003, p.69)

As conexões com a internet e os ambientes de rede facilitam a comunicação entre as pessoas, e poderá ser utilizado como mecanismos para o usufruto da melhor adequação do sufrágio universal, não apenas para o momento do voto, como também no momento do auxílio das tomadas de decisões que remetem a manutenção da soberania popular.

4.1 PROCEDIMENTOS PARA ENTENDER OS ANSEIOS DO POVO

Os anseios da população são bem diferenciados, e próprios da individualidade resultados de séculos de predominância do sistema capitalista. Em razão da forte carga tributária, da exploração excessiva da mão de obra assalariada, do pouco investimento em educação, a maior parte da população brasileira entende política como algo impuro, “poço” de corrupção, e onde a honestidade é substituída pela vantagem pessoal dos governantes, em um ambiente assim torna-se difícil entender os anseios do povo, e ainda tentar governar pelo povo, e para o povo, respeitando as minorias.

As ideias que originaram a Constituição Federal de 88 em que atribui a soberania popular pelo sufrágio universal, ao mesmo tempo em que abre uma lacuna entre a obrigatoriedade do voto, e o entendimento da importância desse ato democrático, bem como, o que representa o voto não representam procedimentos para entender a população brasileira. A arte de acreditar que sendo alardeado em alguns minutos por promessas vazias em horários pagos pelo erário público com o pretexto de orientar na decisão no momento do sufrágio torna a democracia brasileira frágil.

Entender os anseios do povo brasileiro é fornecer ao povo poder suficiente para ter voz, é fazer com que os seus representantes se aproximem do discurso popular, e vivam a vida como os populares, ao invés de se associarem com a alta burguesia capitalista, ou com uma ideia do socialismo estimulado apenas como doutrina durante as eleições, e quando das vitórias nas urnas, na prática o “enriquecendo” com o ideário antagônico do discurso liberal voltado para a satisfação de alguns. Sendo uma concepção de socialismo mutante abastecido por ideias liberais, haja vista, que não há proposições para a derrubada do sistema capitalista, e sim uma tentativa, ainda que absurda, de absorção do socialismo em um sistema capitalista.

A pureza do pensamento político do povo só poderá ser entendida por procedimentos educacionais que visem disseminar, sem resquícios de sistemas preconcebidos, ideologias partidárias, ou senso de oportunismo o verdadeiro sentido de soberania popular.

5 CONCLUSÃO

Este estudo tornou-se importante, pois colaborou para o entendimento das origens do sistema democrático ocidental, e ainda contribuiu a fundamentação teórica para a elaboração de um projeto de lei que versa sobre a participação do povo no pensamento político na sociedade brasileira, não apenas no momento do sufrágio universal.

Após um breve levantamento bibliográfico é possível constatar que uma democracia nos moldes de sua origem grega, não seria recomendável a nação brasileira, seja pela questão comparativa de ser população diferente da grega, de possuir formação cultural diversa, ou ainda pela diferenciação do contexto do pensamento ético, contudo, com algumas adaptações é possível utilizar-se do poder coercitivo do Direito para amenizar as disparidades de um sistema que oferece o mecanismo do voto obrigatório, porém, apresenta uma lacuna axiológica, esta que não protege a consciência na liberdade de escolha.

O pensamento democrático que fora alicerçado principalmente pela classe média, até ser absorvido pela maioria das nações, precisa ser resgatado para a questão da igualdade em sua essencial no Estado Democrático de Direito brasileiro e não apenas perante a lei. O Art. 5º da Carta Magna garante a igualdade de todos perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, todavia, não fornece a maioria da população brasileira mecanismos para usufruírem desta igualdade no fator principal da democracia que é o sufrágio universal, que ainda pensado para proteger a população de regimes ditatoriais, não evidencia preocupação com possíveis manipulações ideológicas.

A essência do nascimento da Ciência Política na democracia grega é conteúdo que deveria ser obrigatório para toda a população brasileira, além de outras fundamentações teóricas sobre as formas de Poder, de Estado, ou mestres como Maquiavel, Rousseau, entre outros. O povo brasileiro carece de embasamento político, e não apenas ser treinado a votar utilizando o sistema eletrônico, mas sim pensar politicamente, perceber quem são seus representantes, e em que esfera cada qual pode corroborar para sua vida cotidiana, isso só é possível através da educação.

A deficiência da educação política, em uma sociedade extremamente capitalista faz com que o homem que é um animal político viva apenas para laborar. O trabalho colabora para a utilidade vital do ser humano, sendo que quando o povo apenas vive para produzir riquezas, ou para subsistência, ocorre uma separação daquele que trabalha dos que manipulam a riqueza do lugar (os governantes), entenda-se por manipulação o controle seja para o bem ou para o mal, o que abre portas para a honestidade ou desonestidade, uma vez que um grupo de pessoas não pode opinar, ou mesmo entender o que a maioria das pessoas vivem, sendo que pertencem a realidades diferentes.

Por outro lado não é possível juntar o homo laborares com o homo político em uma sociedade formada de milhões, porém, é de suma importância à aproximação efetiva do povo dos seus representantes, afinal, em qualquer instituição os que comandam precisam ter o controle de seus comandados, mas na democracia brasileira há o inverso, apesar da Constituição

Federal brasileira de 88 resguardar a soberania que emana do povo. O fato é que há um problema em como efetivar essa soberania, e ainda equilibrar os anseios individualistas de progresso pessoal do homem laborares.

O professor Thiago Anton Alban em um trabalho científico encaminhado a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia sugeriu um caminho: a internet. Ainda que não fosse o objetivo central de seu trabalho é possível utilizar desse mecanismo conceitual para favorecer a efetivação do pensamento político brasileiro, e não apenas do momento do voto.

A importância política no cotidiano do povo brasileiro não pode ser associada à corrupção, e aos sistemas de governos reflexos da impureza das formas de governo aplicados no país. É importante que o povo brasileiro perceba que a política está em seu cotidiano, que esta ciência suprema rege todos os seus afazeres, e ainda que o regimento de suas posses individuais não são suas únicas responsabilidades, como também é fiscalizar o que seus representantes fazem com o poder que emana de suas entranhas democráticas ditadas no momento do sufrágio.

Portanto, é de concluir que a participação do povo no pensamento político brasileiro só se dará mediante projeto de lei, e do poder coercitivo do Direito, haja vista que os interesses individuais pautado no capitalismo sufocam a população brasileira, sem mencionar as disfunções burocráticas impostas pelos representantes da democracia representativa deturpada, fundamentada pela república que favorece há alguns interesses partidários que revezam no poder. Entendendo que apenas fornecer mecanismos de participação através da rede mundial de computadores não é o suficiente para colaborar com uma forma de governo mais pura, é imprescindível que tal projeto de lei seja alicerçado com medidas que remetam a educação sobre a verdadeira essência da política, e utilizando-se do mecanismo da constituição que coloca o sufrágio como algo obrigatório para todo o povo brasileiro, que seja elaborado o contexto para o florescimento do conhecimento da maior de todas as ciências no seio dos cidadãos brasileiros, e não os deixando órfãos em um sistema jurídico liberal de apenas contar na letra da lei o ideal de igualdade perante a lei, e sim corroborar para a igualdade frente à ignorância política, haja vista que de nada adianta ter soberania popular, se os soberanos não conhecem os limites de seu real poder.

REFERÊNCIAS

ALBAN, T. A. . **Democracia e Esfera Pública no Ciberespaço**. 1. ed. Salvador: Assembleia Legislativa da Bahia, 2012. v. 1. 90p

ARANHA, M. L. A; MARTINS, M. H. P. **Filosofando. Trabalho e alienação**, São Paulo, Editora Moderna, 1986.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6022**: informação e documentação: Artigo em publicação periódica científica impressa: apresentação. Rio de Janeiro, 2003.

_____.**NBR 6023**:informação e documentação:Referências :elaboração.Rio de Janeiro,2002.

_____.**NBR 6027**:informação e documentação:Sumário :apresentação.Rio de Janeiro,2003.

_____.**NBR 10520**:informação e documentação:Citações em documento: apresentação.Rio de Janeiro,2003.

_____.**NBR 14724**:informação e documentação:Trabalho acadêmicos: apresentação.Rio de Janeiro,2003.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 04 abril 2013.

BOBBIO, Norberto. **Dicionário de Política**. Tradução Carmem C. Varriale et ai.; coord.trad. João Ferreira; rev. Geral João Ferreira e Luis Guerreiro Pinto Cacaís.11 ed. Universidade de Brasília,1998.1358p

BONAVIDES, Paulo. **Ciências Políticas**. 21ª edição. São Paulo, Malheiros Editores,2014.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. São Paulo: ed.Saraiva.

FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito**: técnica, dominação e decisão.4 ed. São Paulo:Atlas, 2003.

FERREIRA, Ana Maria Guedes. **O Homem de Estado Ateniense em Plutarco**. O caso dos Alcmeônidas.Editor Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos da Universidade de Coimbra.1ª edição.2012.

HABERMAS, Jürgen.**Direito e Democracia**: Entre Facticidade e validade. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler-UGF.Rio de Janeiro:Tempo Brasileiro,1997.

MAQUIAVEL,Nicolau.**O Príncipe**.Tradução Maria Lucia Cumo.Rio de Janeiro:Paz e Terra,1996.136p

REMOND,René.**O Século XIX**.Tradução de Frederico Pessoa de Barros.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 27. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2006.

SENNETT, Richard. **O Declínio do Homem Público**: as tiranias da intimidade. Tradução: Lygia Araújo Watanabe. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.